



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Exmo. Sr. Jerson Papi de Sousa**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**PEDRALVA-MG**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno da Câmara, vem, por meio deste, justificar a falta na Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16 de novembro de 2022, às 19h15.

Não pude comparecer à reunião porque choveu muito no bairro onde moro – Bairro Lagoa – e fiquei com receio de vir à cidade, pois como é de conhecimento de todos os colegas vereadores, meu bairro fica distante da cidade e, em dias de chuva, alguns trechos da estrada municipal que liga o Bairro Lagoa à cidade de Pedralva não oferece boas condições para tráfego de veículo.

Conto com aprovação dos nobres colegas, para homologar a justificativa apresentada.

Termo que pede deferimento.

Pedralva, 17 de novembro de 2022.

*Vicente V do Nascimento*  
**Vicente Vanildo do Nascimento**  
**Vereador**

**RECEBEMOS**  
Em 17/11/2022  
Horas: 14 : 25  
Protocolo: 544/2022  
mg.cdsouza  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA**  
APROVADO EM: 21/11/22  
PRESIDENTE: *J. Papi*  
SECRETÁRIO: *Botomeir*